



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
CEP 36.910-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ofício nº 161/2021
Gabinete do Prefeito

Santa Margarida – MG, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito que o Projeto de Lei nº 142/2021, que *“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências”*, seja retirado de pauta dos tramites legislativos desta Casa, para melhor análise e adequação.

Sendo só para o momento, manifesto protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Caldas Otoni
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Santa Margarida
Santa Margarida – Minas Gerais

Handwritten note in blue ink:
Recebido
Município de Santa Margarida
29/10/2021